



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 066/2023

DATA: 13/02/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando Laudo de Perícia Médica,

Resolve:

Art. 1º. Conceder remanejamento de função a Servidor Público Municipal **Rômulo Pedro Schwanke Tereza**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente de Limpeza, por 180 (cento e oitenta) dias, **de 09 de fevereiro de 2023 a 07 de agosto de 2023**, conforme dispõe o art. 25 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a **09/02/2023**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração